



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.831/2024	2
DECRETO Nº 35.860/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
EDITAL Nº 46/2024	5
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2024	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 258/2023	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 388/2022	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 445/2023	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 300/2020	6
TERMO DE CONTRATO 213/2024	6
TERMO DE CONTRATO 222/2024	7
TERMO DE CONTRATO 222/2024	7
TERMO DE CONTRATO 226/2024	7
TERMO DE CONTRATO 227/2024	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 06/09/2024	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
EDITAL 0188/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
CADERNOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
LEI Nº 11.472/2024	12
LEI Nº 11.473/2024	17
LEI Nº 11.474/2024	18



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.831/2024

Aprova Resolução 048/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 048/2024 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, no orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 11.168/2023.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 11.168/2023.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.123.00	
Ficha	031	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 155.000,00
TOTAL			R\$ 155.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev
--------	----	------------



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 3

Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.123.00	
Ficha	027	3.1.90-Aplicações Diretas	R\$ 155.000,00
TOTAL			R\$ 155.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 29 de agosto de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 8d6fa27e-affc-40b1-bec4-9bb45da5a447

DECRETO Nº 35.860/2024

Destitui e nomeia membros das JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno da JARI estabelecem que a nomeação dos membros dessas juntas seja efetivada pelo Prefeito Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010;

Considerando o Decreto Municipal nº 35.062/2024 que destituiu e nomeou membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

Considerando a Portaria SEMOB nº 003, de 10 de março de 2023 que Regulamenta a distribuição e composição dos membros da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, bem como, os critérios para realização das reuniões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído, a partir de 5 de setembro de 2024, da representação de membro da JARI, o Senhor Manoel Silva Felix da Costa, RG nº 16.073.885-4 – SSP/SP, brasileiro, casado, residente neste município, a pedido.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 11 de setembro de 2024, para a representação de membro da JARI, a Senhora Carolina Cavalli de Aguiar Figueiras, RG nº 32.162.000-8 – SSP/SP, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, residente neste município.

Art. 3º Fica nomeado, a partir de 11 de setembro de 2024, como suplente da JARI, o Senhor Rodrigo Silveira Turella, RG nº 27.987.046-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente neste município.

Art. 4º A constituição da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, passa a ser composta dos seguintes membros:

INTEGRANTE MEMBRO COORDENADOR:

- Ademir de Luna Arruda, RG nº 22.179.123-1 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público municipal e residente neste município.

JARI - I

- **Presidente:** Antenor Ferreira Pavarina, RG nº 8.937.660 – SSP/SP, brasileiro, casado, Delegado de Polícia aposentado, residente neste município.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 4

- Integrantes Membros:

- a. Alexandra Regina Veiga Silva, RG nº 25.198.691-3 – SSP/SP, brasileira, casada, Contadora, residente neste município;
- b. Carolina Cavalli de Aguiar Figueiras, RG nº 32.162.000-8– SSP/SP, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, residente neste município.

JARI - II

- **Presidente:** Herbert Martins, RG nº 15.452.932 – SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, residente neste município.

- Integrantes Membros:

- a. Fábio Alessandro dos Santos Robbs, RG nº 22.179.262 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente neste município;
- b. José Aparecido da Silva Cavalcanti, RG nº 12.104.164-5 – SSP/SP, brasileiro, casado, instrutor de trânsito e residente neste município.

SECRETÁRIOS:

- a. Maria Marta Oliveira Lima, RG nº 8.457.216-4 – SSP/SP, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente neste município;
- b. Dionísio Roberto Benez Crespo, RG nº 19.218.540-8 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público municipal e residente neste município;
- c. Solange Aparecida Lima, RG nº 17.833.765, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente neste município, como suplente;
- d. Nair Cristina Roberto, RG nº 17.050.377 – SSP/SP, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente neste município, como suplente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 34.957/2024 e 35.062/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de setembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: a744992c-7d57-4dd4-b09b-6a957e94a73f

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: LICITAVET COMERCIAL LTDA Pregão Eletrônico 115/2024 OBJETO: aquisição de ração para animais VALOR TOTAL R\$ 73.500,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 05/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b6ea93b5-425b-4510-94eb-fb374c8a6cc0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA Pregão Eletrônico 115/2024 OBJETO: aquisição de ração para animais VALOR TOTAL R\$ 2.112,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 09/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9e60fd2d-0454-4d8c-90d5-b396d3ef048c



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 5

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 193/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada a rede (ongrid) ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 01/10/2024 ABERTURA: às 09:00h do dia 01/10/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 63095907-d23e-4866-a3e2-d3a4ee60ccad

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 195/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 27/09/2024 ABERTURA: às 09:00h do dia 27/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fa55abea-fd9c-4230-8360-83b3fd5b160d

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 37/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 30/09/2024 ABERTURA: às 09:00h do dia 30/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9fe96275-2823-4ceb-8067-c9b7122dcfaa

EDITAL Nº 46/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - R T X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP.

CNPJ/CPF: 67.087.379/0001-90

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1174/2024 - Série "Z" de 13 de setembro de 2024.

Presidente Prudente, 13 de setembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 120613f2-21df-422b-89c3-042d83173a3f

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS "LUMEN ET FIDES" Protocolo 19.487/2024 OBJETO: execução de ações na área da saúde FUNDAMENTO: a ENTIDADE irá realizar 48 (quarenta e oito) atendimentos mensais. O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), destinado à execução do Plano de Aplicação. ASSINATURA: 11/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: bde403b9-9b78-484f-b227-a2beecf2ce47

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 258/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CABONNET INTERNET LTDA Dispensa de Licitação 38.464/2023 OBJETO: link de internet FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 91 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 18 de dezembro de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 389,70, perfazendo um valor contratual total de R\$ 1.948,50, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 38464/2023 ASSINATURA: 15/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 03df3de7-e947-42b1-8646-f6c06f00c00a

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 388/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SOLUCOES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA Pregão Eletrônico nº 172/2022 OBJETO: remodelagem, automatização e modernização dos processos e procedimentos do município FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de setembro de 2025, O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 189.199,92, valor total de R\$ 618.933,20, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 25477/2022 ASSINATURA: 27/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f4a2d748-1301-4a2d-858d-da6e27a2e9ec

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 445/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI Tomada de Preços nº 24/2023 OBJETO: execução de salas de aula e banheiros FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 4.483,24, equivalente a 1,1323905333% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 471.773,76, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 36957/2023 ASSINATURA: 28/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c84d2b40-1816-4bef-9fef-1270e1b133e2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 300/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MEZA & VICTORINO LTDA Pregão Presencial nº 162/2019 OBJETO: serviço de impressões e plotagens FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 17 de agosto de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 5.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 25.000,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 16738/2019 ASSINATURA: 14/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 709bc6c3-32c4-4799-b8e5-d03226625be9

TERMO DE CONTRATO 213/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 6578/2024 OBJETO: serviços de limpeza, apoio e asseio VALOR R\$ 1.466.561,52 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 02/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b8bbe9ba-1083-49bd-8f8a-a19494ecca68



TERMO DE CONTRATO 222/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 92/2024 OBJETO: licenciamento, capacitação, monitoramento e implantação de sistema online VALOR R\$ 82.440,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 16/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 861c8aad-f51b-4497-8cb9-56da04aa5ccd

TERMO DE CONTRATO 222/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 92/2024 OBJETO: licenciamento, capacitação, monitoramento e implantação de sistema online VALOR R\$ 82.440,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 16/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2b877ed1-c9e1-430c-8feb-ff88524a0fc1

TERMO DE CONTRATO 226/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI Pregão Eletrônico 144/2024 OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal VALOR R\$ 113.516,40 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 22/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: cdc2c577-1d09-44ab-9de0-5f4d80d2d95f

TERMO DE CONTRATO 227/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE - ME Pregão Eletrônico 144/2024 OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal VALOR R\$ 16.420,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 22/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4744550e-fb2e-41fa-9a29-5e2a0a9708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 06/09/2024

PREFEITURAMUNICIPALDE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIAMUNICIPALDE MOBILIDADE URBANAE

COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os

proprietários dos veículos que, na reunião da

JARI do dia 06/09/2024,osrecursos

interpostos contra as penalidades da multa de

transito municipal abaixo.Emcasode

indeferimento o interessado poderá,se

quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITOem São

Paulo,no prazo de30(trinta)diasapós

esta publicação

ProcessoNo. do AIT Placa Resultado

1561/2024 K430473447 CUN7G46DEFERIDO

1583/2024 V430173656 SUG9B99DEFERIDO

1562/2024 T430078709 EYY8210INDEFERIDO

1551/2024 V430174966 ESQ4H85INDEFERIDO

1552/2024 V430173926 ESQ4H85INDEFERIDO

1553/2024 V430174968 ESQ4H85INDEFERIDO

1554/2024 V430174617 ESQ4H85INDEFERIDO

1555/2024 P430035486 NRV1828INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 8

1556/2024 V430173770 NRV1828INDEFERIDO

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

1560/2024 V430177337 CZR9E16INDEFERIDO

Cooperação em Segurança Pública

Presidente Prudente, 13 de setembro de 2024

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 8295aab3-2c5d-4110-9b78-2e36a6be372c

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, FICANDO A OBRA SUSPENSA até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

AVENIDA DA SAUDE, 1.855 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.1.6.919.144.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 13 de setembro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: e2a55048-042e-4ac0-872c-954a76a2eff3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MICHEL DA SILVA BERNARDO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 55 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.160.1 Cadastro Anterior: 7407701001.0

Auto N. 5.640/2.024 Prazo: 17/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MICHEL DA SILVA BERNARDO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 55 - ROTTA DO SOL



Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.160.1 Cadastro Anterior: 7407701001.0

Auto N. 5.641/2.024 Prazo: 30/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada vizinha livre.

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 45 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.170.1 Cadastro Anterior: 7407711001.0

Auto N. 5.642/2.024 Prazo: 30/09/2024

Outros

Obs: Retirar materiais deixando a calçada livre.

GEOVANA VIOTO CANDIDO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 85 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.130.1 Cadastro Anterior: 7407671001.0

Auto N. 5.643/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LENY CARMEN GONCALVES VELLOSO TANURE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 95 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.120.1 Cadastro Anterior: 7407661001.0

Auto N. 5.644/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

RONALDO AFONSO BOSSO GONCALES

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 105 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.110.1 Cadastro Anterior: 7407651001.0

Auto N. 5.645/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

AFFONSO GONCALEZ FILHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 115 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.100.1 Cadastro Anterior: 7407641001.0

Auto N. 5.646/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 135 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.80.1 Cadastro Anterior: 7407621001.0

Auto N. 5.647/2.024 Prazo: 17/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)



WELLINGTON REVERSI MASI

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 146 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1204.28.1 Cadastro Anterior: 745860001.0

Auto N. 5.648/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TORQUATO NONATO DE OLIVEIRA FILHO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 174 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1301.237.1 Cadastro Anterior: 745855001.0

Auto N. 5.649/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MIKE ROBERTO PONTE DE AQUINO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 312 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1301.42.1 Cadastro Anterior: 745856001.0

Auto N. 5.650/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MIKE ROBERTO PONTE DE AQUINO

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 312 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1301.42.1 Cadastro Anterior: 745856001.0

Auto N. 5.651/2.024 Prazo: 17/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PAULO ANTONIO JUNQUEIRA FILHO

RUA ALBINO CASATI, 113 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1204.86.1 Cadastro Anterior: 7408101001.0

Auto N. 5.652/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUIS AFONSO DE SOUZA FERNANDES

RUA ALBINO CASATI, 93 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1204.106.1 Cadastro Anterior: 7408121001.0

Auto N. 5.653/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO PEDRO GUARINAO

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1205.251.1 Cadastro Anterior: 7408411001.0

Auto N. 5.654/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



JOAO PEDRO GUARINAO

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1205.251.1 Cadastro Anterior: 7408411001.0

Auto N. 5.655/2.024 Prazo: 30/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

JOAO PEDRO GUARINAO

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1205.251.1 Cadastro Anterior: 7408411001.0

Auto N. 5.656/2.024 Prazo: 30/09/2024

Outros

Obs: Consertar a calçada e deixa la livre.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 13 de setembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 5b2e19d7-3793-42ae-a886-97fb664701db

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0188/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0188/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ZULMIRA CANDIDA DE SANTANA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07122/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á TRAV. SÍLVIA MORI- 278- V. LUSO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 323150001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 13 de setembro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 568058f5-42d4-498e-9a55-47984e025680



CADERNO - LEI Nº 11.472/2024



LEI Nº 11.472/2024

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Assistência Social, da ação referente à estruturação do SUAS.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ação referente à Estruturação do SUAS, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de setembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.472/2024

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0795			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Assistência Social								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 14			
OBJETIVO								
Estruturação do SUAS								
JUSTIFICATIVA								
Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.851			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Estruturação do SUAS					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Estruturação do SUAS					0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 400.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.472/2024

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 14.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 8			
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 244			
Assistência Comunitária								
PROGRAMA								
Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0795			
AÇÕES								
Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.851			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Estruturação do SUAS					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Estruturação do SUAS	0	0	100%	0	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 400.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024	2025					
		R\$ 400.000,00						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

**CADERNO - LEI Nº 11.472/2024****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0795			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Assistência Social								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 14			
OBJETIVO Estruturação do SUAS								
JUSTIFICATIVA Estruturação do SUAS								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Estruturação do SUAS				%	0	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 400.000,00		

**CADERNO - LEI Nº 11.472/2024****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Fundo Municipal de Assistência Social								
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 14.2			
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 8			
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 244			
PROGRAMA								
Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0795			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Estruturação do SUAS								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.851			
INDICADORES					META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação do SUAS					100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 400.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

**CADERNO - LEI Nº 11.473/2024****LEI Nº 11.473/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a recurso proveniente do Governo Federal para estruturação do SUAS.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	14	Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2		Fundo Municipal de Assistência Social	
8.000.0000.0.000			Assistência Social	
8.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
8.244.0795.0.000			Estruturação do SUAS	
8.244.0795.2.851			Estruturação do SUAS	
	4490.52	5.800.0029	Equipamentos e Material Permanente	399.000,00
	4490.93	5.800.0029	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de setembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.474/2024**LEI Nº 11.474/2024**

Institui o Programa Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial, destinado a promover ações afirmativas específicas de empresas da iniciativa privada instaladas regularmente no Município de Presidente Prudente, inclusive da rede conveniada, concessionária, contratada ou vinculado ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único. O Programa, instituído em âmbito municipal, atuará em parceria com a Associação Comercial e demais seguimentos que se dispuserem e estiverem aptos a aderir-lo.

Art. 2º Os objetivos do Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial são:

- I - incentivar iniciativas de empresas que busquem aplicar política de cotas raciais e outras medidas que visem promover a igualdade racial a seus funcionários e prestadores, como:
 - a) incentivar cargos de chefia;
 - b) promover a contratação, qualificação e permanência de funcionários e prestadores negros;
 - c) investir em planos de carreira para pessoas negras;
 - d) incentivar os colaboradores negros a cursarem ensino superior;
 - e) incentivar os colaboradores negros ao aprendizado de outros idiomas;
- II - contribuir com a paz social, a liberdade e a igualdade material de oportunidades;
- III - promover a igualdade racial e a reparação histórica aos afrodescendentes;
- IV - incentivar ações que visem mitigar e paulatinamente eliminar o preconceito e a discriminação racial.

Art. 3º O Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial será atribuído a empresas que cumprirem os seguintes requisitos:

- I - apresentação de carta de compromisso, constando o planejamento de ações, projetos e programas que visem à promoção da igualdade étnica;
- II - celebração de parcerias com órgãos ou instituições que tenham vistas à igualdade racial;

CADERNO - LEI Nº 11.474/2024

- III - apoio irrestrito às políticas antirracistas e de liberdade e à igualdade material de oportunidades;
- IV - incentivo à oferta de cursos de capacitação acerca de políticas antirracistas;
- V - comprovação de equidade na contratação, na permanência, salarial e de carreira;
- VI - desenvolvimento de ações, projetos, palestras ou programas de prevenção e combate ao racismo.

Art. 4º O Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial será emitido pelo Poder Público Municipal, cujo modelo e formato serão construídos de comum acordo entre as partes interessadas e idealizadoras, podendo envolver análise de documentos, auditorias ou inspeções na empresa, com o objetivo de avaliar a conformidade da política de igualdade racial e sua manutenção.

§ 1º O Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial será válido por 01 (um) ano, a contar da adesão ao programa, e será reavaliado periodicamente, observados os mesmos critérios.

§ 2º As informações referentes à concessão do Selo Amigo pela Promoção de Igualdade Racial estarão sujeitas a auditoria do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, podendo ocasionar a sua revogação em caso de uso indevido ou outra penalidade durante todo o período de regularização.

Art. 5º O Selo concedido nos termos desta Lei poderá ser utilizado em campanhas publicitárias, materiais gráficos, sacolas e embalagens.

Art. 6º É vedada a concessão do Selo instituído por esta Lei às empresas que estejam:

- I - em situação irregular com a Receita Federal;
- II - em inconformidade com as legislações municipal, estadual, federal e internacional vigentes para o exercício de suas atividades econômicas; ou
- III - condenadas em última instância pela Justiça brasileira por trabalho escravo ou infantil.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de setembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2024

Edição nº 1638/Ano VII

Página 20

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-09-16T08:30:00-0300